



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

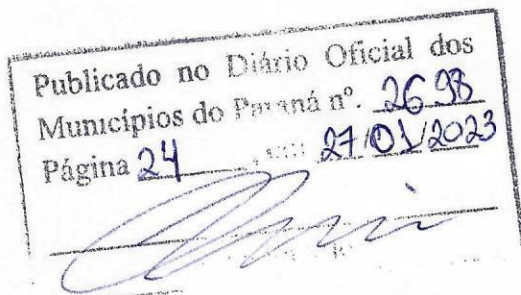
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2888/2023

REPUBLICAÇÃO

Dá denominação a Rua Projetada 1, situada no Jardim Maringá, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS



Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de "AVENIDA SEBASTIÃO FRANCISCO DE ARRUDA", a atual Rua Projetada 1, em toda sua extensão, situada no Jardim Maringá, da Planta desta cidade.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Nº 2.539, de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2023


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2888/2023

Digitado pelo servidor :William Vinicius Ribeiro- Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito